




PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAPIBARIBE, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NOS TERMO DO CONVÊNIO SINCONV Nº: 821911/2015 Nº OPERAÇÃO Nº 1026725-44/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE**, Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE - CEP – 55700-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pelo seu Prefeito **ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA**, brasileiro, casado, odontólogo, com endereço na Av. Djalma Rabelo, 218 – Cidade Alta – Limoeiro-PE, CPF nº 371.324.744-72, Carteira de Identidade nº 2180501 SSP/PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, com sede à Av. João de Barros, nº 903 – Boa Vista – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.064.693/0001-98, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 193.488.004-34, Identidade n.º 1.138.312 SSP/PE, residente e domiciliada na Av. Boa Viagem, nº 2554, Apto. 301 – Boa Viagem, Recife-PE, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, consoante a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Infra Estrutura do Município, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de valor correspondente a 1,94163435352727% (por cento) do **CONTRATO Nº 066/2021**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADIÇÃO

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 280.514,67 (Duzentos e oitenta mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após a adição passará de **R\$ 14.447.347,90 (Quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**, para **R\$ 14.727.862,57 (Quatorze milhões**

REGINA MARCIA NUNES Assinado de forma digital por
GAUDENCIO:193488004 REGINA MARCIA NUNES
34 GAUDENCIO:19348800434
Dados: 2022.01.27 09:32:15 -03'00'

ORLANDO JORGE Assinado de forma digital por
PEREIRA DE ANDRADE ANDRADE LIMA:37132474472
LIMA:37132474472
Dados: 2022.01.27 08:52:20
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com adição de **1,94163435352727%** (por cento) do Contrato nº **066/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Limoeiro, 27 de janeiro de 2022

ORLANDO JORGE
PEREIRA DE ANDRADE
LIMA:37132474472

Assinado de forma digital por
ORLANDO JORGE PEREIRA DE
ANDRADE LIMA:37132474472
Dados: 2022.01.27 08:52:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Prefeito

CONTRATANTE

REGINA MARCIA NUNES
GAUDÊNCIO:19348800434

Assinado de forma digital por
REGINA MARCIA NUNES
GAUDÊNCIO:19348800434
Dados: 2022.01.27 09:28:42 -03'00'

CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

Regina Márcia Nunes Gaudêncio
CPF Nº: 193.488.004-34

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº